CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2025

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esportes - Anderson Tavares Correia**, requeiro a inclusão de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em todos os shows e apresentações musicais da programação oficial da Copa Vela 2025. Considerando;

Que a Lei Municipal nº 1.670/2025 determina, de forma expressa, a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Libras em eventos públicos oficiais realizados pelo Município de Paulo Afonso/BA. A acessibilidade e a inclusão são princípios fundamentais garantidos pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público assegurar o acesso à cultura e ao lazer às pessoas com deficiência auditiva;

Tendo em vista que a Copa Vela, um dos maiores e mais tradicionais eventos culturais do município, deve refletir o compromisso da gestão com a inclusão, oportunizando que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações, possam participar de forma plena das atrações promovidas. A presença de intérpretes de Libras durante os shows representa um avanço significativo na efetivação dos direitos das pessoas surdas, além de cumprir integralmente a legislação vigente.

Diante do exposto, requer-se que seja garantida a presença de intérpretes de Libras em todas as apresentações artísticas da Copa Vela 2025, promovendo um evento mais justo, acessível e representativo para toda a população.

Sala das Sessões em 30 de Julho de 2025

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-